

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 397 DE 08 DE OUTUBRO DE - 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o pedido de ajuda de custo para a participar do Curso de Capacitação e Treinamento da Enfermagem Forense, que será realizado no Auditório do Coren-MS, em Campo Grande/MS, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, feito pelo profissional Dr. Antônio Carlos Gelamos, Coren-MS n. 300146-ENF;

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD 103/2021, baixam-se as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Enfermeiro Dr. Antônio Carlos Gelamos, Coren-MS n. 300146-ENF, a participar do Curso de Capacitação e Treinamento da Enfermagem Forense, que será realizado no Auditório do Coren-MS, em Campo Grande/MS, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021.

Art. 2º O profissional Dr. Antônio Carlos Gelamos, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a vinda será no dia 13 de outubro de 2021, e retorno dia 14 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens rodoviárias ao profissional Dr. Antônio Carlos Gelamos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custo Despesas Administrativas.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978